



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.152/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **PATRÍCIA BONIFÁCIO**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.543.838-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 026.816.479-75, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 02.04.2007 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de abril de 2013 a 01 de abril de 2015 passando da referência 11 para referência 12, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de abril de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



1915

1915

1915

1915

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE M 1 Junho	120 15
DE Nº 10.393	
UMUARAMA, M 1 06	120 15
<i>Cardine de Almeida</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	